



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Gravidez na Adolescência

Prevenção e Cuidados



**COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Sumário



01

Apresentação

02

Artigo 217-A do Código Penal Brasileiro

• Estupro de vulnerável

03

O que é a Adolescência?

04

Educação Sexual

05

Saiba quais são os Riscos da Gravidez

• Na saúde da Adolescente e do bebê

06

Impactos sociais

07

Métodos de Prevenção disponíveis no SUS

08

Engravidou?

1. Apresentação

A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do estado do Amazonas, em apoio à Semana Nacional (Lei 13.798/2019) e Semana Estadual (Lei 4951/2019] de Prevenção à Gravidez na Adolescência, apresenta informações para e sensibilização de adolescentes, famílias e sociedade em geral.

2. Estupro de Vulnerável



No artigo 217-A do Código Penal Brasileiro, define-se como “Estupro de vulnerável o ato de ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos” (BRASIL, 1940), seja menino ou menina, com pena de reclusão de 8 a 15 anos, independente de ter havido ou não violência.

O ESTUPRO DE VULNERÁVEL É CRIME!

3. O que é a Adolescência?

A adolescência é um período de grandes mudanças físicas, biológicas, sociais e emocionais.

Do mesmo modo, é uma fase de vulnerabilidade individual e social devido a exposição a diversos fatores que podem determinar o seu futuro, tanto positivamente, quanto negativamente, a depender de suas escolhas.

Para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8069/1990, a adolescência compreende a faixa etária de 12 e 18 anos de idade. No entanto, para a Organização Mundial de Saúde (OMS) a compreensão é mais ampla, entre 10 a 19 anos.



4. Educação Sexual

Nesse momento da vida, é importante se informar, ou seja, buscar saber como seu corpo funciona e quais métodos contraceptivos podem evitar uma gravidez precoce e/ou indesejada, além de prevenir-se contra infecções sexualmente transmissíveis (IST/AIDS). Por isso, não tenha medo de questionar antes de iniciar a vida sexual, busque orientações de um profissional de saúde.

**A EDUCAÇÃO SEXUAL É IMPORTANTE
PARA SUA PROTEÇÃO!**



5. Saiba quais são os Riscos da Gravidez

Na Saúde

PARA A ADOLESCENTE

- ! Ruptura do colo do útero
- ! Aborto Natural
- ! Hemorragia
- ! Mortalidade Materna

PARA O RECÉM-NASCIDO

- ! Nascimento Prematuro
- Baixo peso
(menos de 2,500 g)
- ! Anomalia congênita
- ! Mortalidade neonatal

6. Impactos Sociais

- Evasão Escolar
- Reincidência na gravidez
- Baixa qualificação profissional
- Exposição ao subemprego
- Reprodução do ciclo de pobreza
- Violência de gênero



PROCURE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE!

7. Métodos de Prevenção Disponíveis no SUS

Sistema Único de Saúde



- Camisinha masculina e feminina
- Mini pílula anticoncepcional
- Injetável bimestral e trimestral
- DIU (dispositivo intrauterino)
- Pílula do “dia seguinte”

8. Engravidou?



Toda mulher grávida tem o direito de fazer o pré-natal na unidade básica de saúde (UBS).



Em caso de estupro ou situação de risco de vida para a gestante, o aborto não é penalizado, sendo garantido por Lei (Art. 128 do Código Penal Brasileiro)



Em caso de interesse da gestante em entregar a criança para adoção, antes ou após o nascimento, deve ser encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude (Art. 19-A da Lei nº 8069/1990 - ECA)

Fale conosco

 (92) 3303-5267

 @coordenadoria.infancia.am

 coordenadoria.infancia@tjam.jus.br

Conheça o site
da COIJ:



Se estiver visualizando
no celular, clique aqui



Saiba mais

Acesse a cartilha da
Defensoria Pública
de Tocantins



Se estiver no celular,
clique aqui!



Gravidez na Adolescência

Prevenção e Cuidados

A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do estado do Amazonas, apresenta esta Cartilha “Gravidez na Adolescência: Prevenção e Cuidados”, em apoio à Semana Nacional (Lei 13.798/2019) e Semana Estadual (Lei 4951/2019] de Prevenção à Gravidez na Adolescência, divulgando informações para e sensibilização de adolescentes, famílias e sociedade em geral.

Realização:



**COORDENADORIA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Apoio:



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O poder da informação está em sua difusão!
Compartilhe nossa cartilha!**